

lançada a conta Agente Ordenador no valor de R\$ 45.651,73 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) e ausência de processos licitatórios no valor de R\$ 65.737,29 (sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

II – multar o ordenador, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes valores:
Ao FUMREAP

– R\$ 1.000,00 (mil reais), multa pela remessa intempestiva da prestação de contas quadrimestral, nos termos do Art.120-B, IV, do RI/TCM/Pa;

– R\$ 3.000,00 (três mil reais), multa pela remessa dos procedimentos licitatórios e extratos bancários, nos termos do Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM/Pa;

III – Recolhimento (devolução) ao Município de:

– R\$ 45.651,73 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), referente a conta Agente Ordenador, devidamente atualizado.

III – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis. Unanimidade

ACORDÃO Nº 21.373, DE 23/08/2011

Processo nº 0473982005-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Moju

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: Sandra Helena Ataíde de Lima

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalva, as contas do Fundo Municipal de Educação de Moju, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Sandra Helena Ataíde de Lima, impondo-se a ressalva face a remessa extemporânea da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres;

II – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes valores:
Ao FUMREAP

– R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela remessa extemporânea da prestação de contas do 1º, 2º e 3º quadrimestres nos termos do Art.120-B, IV, do RI/TCM/Pa;

III – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 34.333.383,41 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), onde se incluem R\$ 3.464.925,73 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) de saldo para o exercício posterior. Unanimidade

***ACÓRDÃO Nº 21.419, DE 08/09/2011**

Processo nº 693992004-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará

Responsável: Antônio Nogueira de Souza

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar irregulares as contas prestadas, com fulcro no Artigo 52, Inciso II, da Lei Complementar nº 025/1994 e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 290-293, devendo ser encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

*Repúblicaada por ter saído com incorreção no dia 26 de outubro de 2011.

***ACÓRDÃO Nº 21.468, DE 22/09/2011**

Processo nº 201103482-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contrato Temporário nº 170/2011

Responsável: Sérgio de Souza Pimentel

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Registrar o Contrato Temporário nº 170/2011, firmado com Hericka Cristina de Araújo Tavares. Unanimidade

*Repúblicaada por ter saído com incorreção no dia 11 de outubro de 2011.

ACÓRDÃO Nº 21.507, DE 13/10/2011

Processo nº 1123982007-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2007

Responsável: José Luiz Soares

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru do Norte, exercício de 2007, de responsabilidade do Sr. José Luiz Soares. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.508, DE 13/10/2011

Processo nº 183142001-00

Origem : Instituto de Assistência e Previdência do Município de

Breves

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2001

Responsável: José Silva Filho

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas do Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves, exercício de 2001, de responsabilidade do Sr. José Silva Filho. Unanimidade

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299555**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/10/2011

Valor: 147.585,00

Vigência: 21/10/2011 a 20/12/2011

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação de virgência do prazo original por um período de 60(sessenta) dias, contados apartir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Contrato: 2010-27

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01032122219060000 339039	0101000000 Estadual
01032122219060000 339039	0103000000 Estadual

Contratado: EZT INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R Beira Rio, Bairro: Vila Olímpia, 57

CEP. 04548-050 – São Paulo/SP

Telefone: 1138481877

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AC. 49.686

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299479

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão

de 25 de outubro de 2011, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº. 49.686

Processo nº. 2011/51645-3

Assunto: Recurso de Revisão.

Recorrente: Srª. ELIZABETH MARY FERNANDES BARRETO MELLO – Presidente à época do Instituto Cultural Desportos Parauapebas.

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 43.636 de 12/8/2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmº Senhor Conselheiro Relator com fundamento no art. 53, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, dando-lhe provimento parcial, a fim de julgar as contas regulares e manter a multa de R\$-500,00 (quinhentos reais), pela instauração da tomada de contas a ser recolhida na forma do disposto na forma do disposto na Lei Estadual 7086/2008, c/c com os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/ TCE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Ministério Público

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 299550**

Contrato: 7

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: fornecimento, com garantia, de 01 (um) scanner de mesa, cuja especificação completa e condições de fornecimento constam da Proposta Vencedora e do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão.

Valor Total: 215,00

Data Assinatura: 20/10/2011

Vigência: 20/10/2011 a 19/01/2013

Pregão Presencial: 5/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012545340000 449052	0101000000 Estadual

Contratado: COSTA & MENEZES COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: R Netuno, 101

CEP. 66635-460 - Belém/PAComplemento: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Orlando Lobato, Rua Netuno nº 101, Quadra A

Telefone: 9132267229

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 299535**

Contrato: 6

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento, com garantia, de 01 (um) switch de 48 portas, cuja especificação completa e condições de fornecimento constam da Proposta Vencedora e do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão.

Valor Total: 2.600,00

Data Assinatura: 20/10/2011

Vigência: 20/10/2011 a 19/01/2013

Pregão Presencial: 5/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012545340000 449052	0101000000 Estadual

Contratado: COSTA & MENEZES COM. DE EQUIP. ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: R Netuno, 101

CEP. 66635-460 - Belém/PAComplemento: Rod. Augusto Montenegro, Conj. Orlando Lobato, Rua Netuno nº 101, Quadra A

Telefone: 9132260390

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 299515**

Contrato: 5

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento, com garantia, de 2 (dois) computadores idênticos (com componentes, externos e internos, das mesmas marcas e modelos), cuja especificação completa e condições de fornecimento constam da Proposta Vencedora e do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão.

Valor Total: 7.696,00

Data Assinatura: 20/10/2011

Vigência: 20/10/2011 a 19/01/2015

Pregão Presencial: 5/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012545340000 449052	0101000000 Estadual

Contratado: C. R. PAMPLONA – ME (NORTECH LTDA)

Endereço: Av Dq de Caxias, 156

CEP. 66093-026 - Belém/PATelefone: 9132261400

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

**CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 299599**

Contrato: 8

Exercício: 2011

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Fornecimento, com garantia, de 1 (um) leitor de código de barras, cuja especificação completa e condições de fornecimento constam da Proposta Vencedora e do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão.

Valor Total: 198,00

Data Assinatura: 20/10/2011

Vigência: 20/10/2011 a 19/01/2013

Pregão Presencial: 5/2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
01122012545340000 449052	0101000000 Estadual

Contratado: C. R. PAMPLONA – ME (NORTECH LTDA)

Endereço: Av Dq de Caxias, 156

CEP. 66093-026 - Belém/PATelefone: 9132261400

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO